

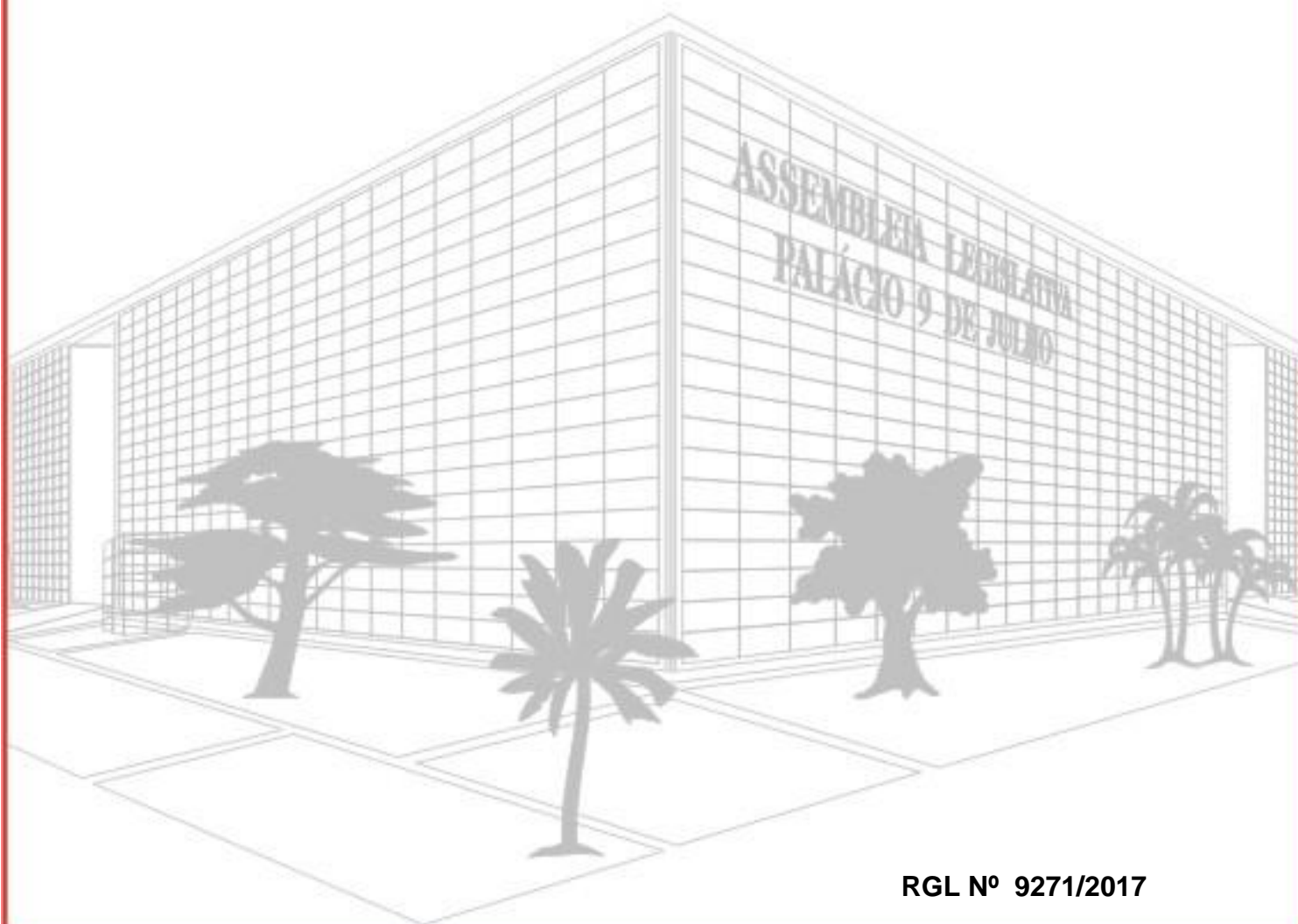


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 4298, de 2017

Indica ao Senhor Governadora liberação de recursos financeiros destinados à área da saúde do município de Porto Feliz.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**





## **INDICAÇÃO Nº 4298, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias visando à liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a área da saúde, do Município de Porto Feliz.

### **JUSTIFICATIVA**

Melhorar o atendimento na área da saúde se tornou um dos maiores desafios do município, isso porque são recorrentes as reclamações sobre falta de médicos especialistas, demora no agendamento de consultas, mau acomodação de médicos e pacientes, o que prejudica o atendimento.

A folha de pagamento consome grande monta do orçamento, o que prejudica, por exemplo, a contratação de profissionais da saúde por meio de processo seletivo. O maior problema no setor é a limitação dos recursos orçamentários e, por isso, a cidade tem déficit de profissionais, ginecologista, oftalmologia e cardiologia, pediatria, ortopedia entre outras. As consultas estão sendo marcadas com esperas acima de três meses.

Para assegurar serviços públicos de qualidade, na área da saúde, é fundamental o apoio do Poder Executivo para fazer frente a essas despesas, ressalta-se também na necessidade da reforma, construção e ampliação das estruturas de atendimento atuais.

Face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a área da saúde, do Município de Porto Feliz.

Sala das Sessões, em 20/12/2017.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor